

RESOLUÇÃO Nº 036/2011 – CONSUNI

Revoga “in totum” a Resolução nº 062/2010 – CONSUNI, de 17 de dezembro de 2010, que “Aprova a reforma curricular do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto Pedagógico constante do Processo nº 14821/2010.”

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6650/2011, tomada em sessão de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada “in totum” a Resolução nº 062/2010 – CONSUNI, de 17 de dezembro de 2010, que “Aprova a reforma curricular do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto Pedagógico constante do Processo nº 14821/2010.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente